



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BA704CBBDD33BFFCE91CAFD5C78C4D6

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2020.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2020.
- DECRETO Nº 009, DE 12 FEVEREIRO DE 2020.
DECRETO Nº 010 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 011 , DE 12 FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados, que PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, com abertura prevista para o dia **14 de fevereiro de 2020**, as **09h00min**, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA.”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **19 de fevereiro de 2020** às **09hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Setor de Licitações e Contratos no endereço citado acima no link do Portal da prefeitura Municipal de Nova Redenção, de segunda à sexta-feira.

Nova Redenção, 12 de fevereiro de 2020.

João Célio Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados, que PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020, com abertura prevista para o dia 14 de fevereiro de 2020, as 14h00min, cujo objeto é “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para a frota de veículos do Município de Nova Redenção/Ba.”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **19 de fevereiro de 2020 às 14 hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima no link do Portal da prefeitura Municipal de Nova Redenção, de segunda à sexta-feira.

Nova Redenção, 12 de fevereiro de 2020.

João Célio Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 009, DE 12 FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica a **Srª. Hildileide Souza Araújo**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 12 fevereiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 010 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia a Coordenadora de Atenção Básica.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, a **Srª. Solange Ribeiro da Silva.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 12 de fevereiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 011 , DE 12 FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão, a Sr^a. **Fernanda Talita Braga de Oliveira**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 12 de fevereiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com